

Lages, 03 de julho de 2024

RETIFICAÇÃO I - CREDENCIAMENTO 01/2024/SMAS

OBJETO: Credenciamento de Empresas Especializadas para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de Passagens Terrestres Interestaduais e Intermunicipais destinadas ao Atendimento de Usuários das Diretorias de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, aos servidores quando em viagens a serviço e demais necessidades de locomoção para outros municípios e interesses da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Município de Lages, representado neste ato pelo Secretário de Administração e Fazenda, presente a supremacia do interesse público, em face ao Ofício Nº 0371/2024– SMAS (anexo), com fulcro nos termos dispostos no § 1º do art. 55 da Lei 14.133/2021, torna notório aos interessados, conforme segue:

Deve ser SUPRIMIDA a cláusula 4.4 do termo de credenciamento anexo I do edital de Credenciamento 01/2024/SMAS:

SUPRIMINDO o item: "4.4. Fornecer passagens de toda e qualquer companhia terrestre nacional solicitada por servidor competente da SMAS, que atenda os trechos e horários requisitados, observando-se os prazos para as reservas e embarque."

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me, atentamente,

ALEXANDRE DOS
SANTOS

MARTINS:01975466926

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE DOS SANTOS

MARTINS:01975466926

Dados: 2024.07.03 10:21:56 -03'00'

Alexandre dos Santos Martins
Secretário de Administração e Fazenda



Ofício Nº 0371/2024– SMAS

Lages, 26 de junho de 2024.

Ao Senhor: Guilherme Zanoni - Diretor de Licitações e Contratos

REF: SOLICITAÇÃO RETIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO 01/2024/SMAS.

Prezado senhor,

Esta Secretaria tomou conhecimento de uma cláusula que foi inserida de forma errônea no Credenciamento n. 01/2024/SMAS

Tendo em vista que o presente edital se encontra aberto.

Informamos que houve um equívoco na elaboração no termo de referência e edital, onde foi incluída uma cláusula que não cabe para este tipo de situação, em específico.

Devendo ser SUPRIMIDA a cláusula 4.4 do termo de credenciamento anexo I do edital de Credenciamento 01/2024/SMAS, posto que a mesma não coaduna com as necessidades da Secretaria, assim, solicita-se a formulação de errata.

Sendo que com isso não haverá nenhum tipo de prejuízo às empresas já credenciadas ou às próximas que vierem a se credenciar, tornando o processo vinculado aos princípios que regem os processos licitatórios/credenciamento: princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e demais correlatos.

Desse modo a Secretaria Municipal de Assistência Social de Lages, no uso de suas atribuições legais, solicita a retificação do edital e a publicação de ERRATA nos seguintes termos:

Edital de Chamamento-01/2024-SMAS, que dispõe sobre Chamada Pública para o Credenciamento de Empresas Especializadas para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de Passagens Terrestres Interestaduais e Intermunicipais destinadas ao Atendimento de Usuários das Diretorias de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e demais necessidades de locomoção para outros municípios e interesses da Secretaria Municipal de Assistência Social., deve ser SUPRIMIDA a cláusula 4.4 do termo de credenciamento anexo I do edital de Credenciamento 01/2024/SMAS:

SUPRIMINDO o item: "4.4. Fornecer passagens de toda e qualquer companhia terrestre nacional solicitada por servidor competente da SMAS, que atenda os trechos e horários requisitados, observando-se os prazos para as reservas e embarque."

Ainda, se este setor julgar necessário, seja enviado para parecer dos órgãos competentes, solicitando-se a celeridade que o processo requer.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

FUNDO
MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA
SOCIAL DE
LAGES:
13668709000101

Assinado digitalmente por FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGES:
13668709000101
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=LAGES,
OU=84958248000150, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
LAGES:13668709000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.06.26 15:03:33-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Claudia Regina da Silva Bassin
Secretária de Assistência Social